

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME TC/PAC nº 0629/2014: FUNASA / MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA..

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 00001/2015. VIGÊNCIA: 395 dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00062/2015 - 15.06.15 - VIGA ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 1.030.000,22.

PORTARIA Nº 0733/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 e pela Portaria FNDE, nº 481, de 11 de outubro de 2013, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, Inciso II, alínea “c”, e Lei Ordinária 0139/2014 de 20 de Janeiro de 2014”.

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, dispondo sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação - FUNDEB, em conformidade ao disposto no Art. 2º, inciso I à IX, que aprovou a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a)s Senhores (as) abaixo relacionadas de forma paritária para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação – FUNDEB

1) Representantes do Poder Executivo Municipal

a. Titulares:

- Osvaldo Januario de Lima;
- Ana Paula Vasconcelos Fernandes.

b. Suplentes:

- Nadja de Azevedo Melo;
- Rita Alves Neta.

2) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

a. Titular:

- Roberto Solon de Vasconcelos;

b. Suplente:

- Romana Meira Sampaio

3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

a. Titular:

- Elisângela de Lima;

b. Suplente:

- Fabiana Cristina Lunguinho do Nascimento

4) Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas

Municipais.

a. Titular:

- Edson Arante da Costa;

a. Suplente:

- Judi Mercia da Costa;

5) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

a. Titulares:

- Adeilza Macedo Azevedo;
- Elizete Brito Alves;

b. Suplentes:

- Jânia Rubia dos Santos Lima
- Anailza Souto Diniz

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

a. Titulares:

- Ana Lucia Souto Souza;
- Kleber Santos Marques de Souza

b. Suplentes

- Itamara Farias Pereira;
- Maria da Conceição Dantas Souto

7) Representantes do Conselho Municipal de Educação

a. Titular:

- Nayanne Crissia Bezerra de Vasconcelos;

b. Suplente:

- Marinalda Dantas de Macedo.

8) Representantes do Conselho Tutelar

a. Titular:

- Fabiana Marisa Silva de Moraes;

b) Suplente:

- Maria da Luz Bezerra dos Santos

9) Representantes de Entidade Sindical

a. Titulares:

- Wagner Tavares Vasconcelos;

b) Suplente

- Daniel Robson Gomes de Macedo

Art. 2º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter publico relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 0734/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes:

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. IRAN DE AZEVEDO MELO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, simbologia CC-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Infraestrutura.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se;  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito